

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ATA N.º 3 – 2016

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR-C, onde decorreu uma reunião relacionada com o projeto *Portugal sem Diabetes*.-----

- Informou que foi assinado o Termo de Aceitação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS 3G. -----

- Que esteve numa reunião na Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, SA, durante a qual foi tratada a possibilidade de serem criados estágios no concelho de Oleiros no âmbito da sensibilização com a floresta. -----

- Que esteve numa reunião na Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul durante a qual se discutiram verbas atribuídas para determinados programas direcionados para as áreas da agricultura e comércio. -----

- Que teve uma reunião com elementos da Ordem dos Psicólogos com intuito de se desenvolverem estágios no concelho, considerando como opção o desenvolvimento de atividades na Unidade Móvel de Saúde da Câmara Municipal. -----

- Que teve uma reunião onde foi discutido um assunto de grande importância e que considerou preocupante, relativo à Cooperativa Agro-florestal Freguesia da Amieira, CRL, nomeadamente com uma das atividades dessa Cooperativa, a coelheira na Abitureira. Referiu que não estavam reunidas as melhores condições de funcionamento, especialmente no que concerne a questões ambientais e higiénicas. Relembrou o estudo que foi pedido acerca da viabilidade económica e também da intenção de uma candidatura a fundos europeus estruturais para reabilitar e manter aquele espaço, mencionando que se tratavam de valores significativos. Mais acrescentou que também seria determinante a envolvimento de todos os cooperantes. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** considerando ser um problema de má gestão daquele espaço. Alertou para o facto de nos últimos anos não ter sido feito qualquer investimento com vista à melhoria das condições da coelheira, referindo ainda ser uma gestão muito incipiente. Destacou o investimento feito no lagar, que é outra atividade daquela Cooperativa, sem qualquer linha orientadora e de trabalho, tendo sido feita uma aplicação de fundos sem deixar reservas para utilizar posteriormente e/ou em caso de necessidade. Prosseguiu, informando que dia 20 de fevereiro se iria realizar uma sessão de Assembleia Geral da Cooperativa, e que fazia parte da ordem de trabalhos a sugestão, apresentada pela própria Direção, para encerramento da cunicultura. Referiu ter ficado surpreendido com a proposta apresentada, considerando que a Direção deveria, quando muito, apresentar a sua demissão, tendo em consideração a sua manifesta incapacidade. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que um problema que tem persistido é a venda do produto, feita através da bolsa de Espanha, que se tem refletido num custo de produção superior à venda. Referiu ter intenção e preocupação de ajudar a criar uma unidade que obedeça a critérios de qualidade e de rentabilidade. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou também ser preocupante perderem-se três postos de trabalho que a Cooperativa tem. O **Sr. Presidente da Câmara** apontou que até dia 20 de fevereiro esperava ter informações mais concretas com alternativas para a Coelheira. -----
- Que esteve nas comemorações dos dez anos do Geopark Naturtejo, onde também estiveram presentes o ministro da Cultura, João Soares e a Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho. -----
- Que decorreu uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Amândio Torres, para abordar assuntos relacionadas com a floresta. Também estiveram outras entidades representadas, nomeadamente produtores e exploradores florestais, tendo demonstrado, ao longo da mesma, interesses antagónicos.-----

- Que a Dr. Sara Fernandes, do Gabinete de Apoio à Presidência, esteve em representação da Câmara Municipal, numa reunião com Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca e com o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza na Agência para a Modernização Administrativa - AMA. -----

- Que iria decorrer, naquele dia, a inauguração da recente unidade de turismo rural, em Oleiros - *Refúgios do Pinhal*. Informou que iria estar presente para a inauguração o Dr. Pedro Machado, presidente do Turismo do Centro. Referiu querer apresentar ao Dr. Pedro Machado as intenções que existem para a Casa dos Mendonça, em Álvaro assim como para o Miradouro do Zebro, através de candidaturas a integrar nos PROVERE 2020, Aldeias de Xisto - Adxtur e iNature - NaturTejo respetivamente. Posteriormente deu a conhecer o referido projeto para o Miradouro do Zebro, na envolvente do Trilho Apalache, realizado pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** referiu, a não ter nada de muito relevante a referir, deixando apenas nota que foi celebrada escritura da aquisição do prédio rústico sito em Ladeira, Oleiros, com a intenção de aí edificar a Casa Mortuária. O **Sr. Vereador José Alípio** congratulou o Executivo pela aquisição realizada, desbloqueando uma situação de interesse para a população oleirense. -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----

- Que decorreu uma reunião com a ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, durante a qual foi tratado o próximo Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, dia 21 de maio. -

- Que tinha decorrido, no domingo anterior, o Desfile de Carnaval. Destacou que este ano o mesmo foi realizado no Pavilhão Gimnodesportivo, sendo que, em anos anteriores, os desfiles ficavam muitas vezes condicionados a condições meteorológicas adversas. Mencionou o muito público presente contudo com uma fraca participação por parte das Associações do concelho, no desfile. Considerou essa constatação com algum desagrado, pois esperava uma participação e envolvimento maior das Associações, nesta atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, tendo presente todo o apoio que a mesma presta às Associações do Concelho. Acrescentou ainda que poderiam ser ponderadas cláusulas nos protocolos com contrapartidas para estas faltas de participação em atividades realizadas pelo Município. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu ser com alguma tristeza que se analisavam aqueles resultados. Destacou Carnavais anteriores em que houve algumas associações a participar nos desfiles, e este ano, que se reuniram mais e melhores condições e que o Município proporcionou uma autonomia financeira através dos

protocolos estabelecidos com associações, estas não participaram. Finalizou frisando ser importante que os protocolos fossem cumpridos e respeitados. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou que considera ser complicado tentar-se impor uma vivência que não faz parte da realidade do concelho. Referiu que o Carnaval devia ser genuíno e não havia essa genuinidade nesta região. Considerou ainda que se faziam demasiadas atividades para o nível de associações que existiam. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** argumentou que, no ano transato, apenas se tinham realizado duas atividades, para as quais se solicitou a participação das associações. Destacou ainda a não presença do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Usou novamente da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** considerando não ter sido um valor exagerado o que foi direcionado para o desenvolvimento da atividade, contudo não deveria aumentar. Referiu ser necessário motivar algumas associações a participar em futuras atividades realizadas pela Câmara Municipal. O **Sr. Presidente da Câmara** finalizou este assunto, considerando que o Carnaval não era uma festividade genuína do concelho, e por isso poderiam equacionar outras datas a serem assinaladas com atividades, como por exemplo e devido à sua aproximação da data, o dia dos namorados. Podendo talvez transformar-se num evento com mais aceitação no concelho.-----

O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu ainda e relativamente a informações sobre a sua atividade que: -----

- Que se estava a preparar a sinalização de candidaturas Provere 2020, em que o Município de Oleiros estava abrangido em três programas de ação, Beira Baixa Terras de Excelência, Aldeias de Xisto e iNature. Mencionou que se estava a preparar o projeto da Casa dos Mendonça para candidatar no programa de ação Aldeias de Xisto. Usou novamente o **Sr. Presidente da Câmara** para informar do convite feito pelos mentores do projeto associado à produção e engarrafamento do Vinho Callum, para uma prova de vinhos, tendo sido convidados também alguns produtores locais, assim como a Eng.^a Adelina Martins, Diretora Regional da Agricultura, o Eng.º João Carvalho, Presidente da Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior e o enólogo Pedro Teixeira. Referiu que aquele projeto podia ser bem sucedido e tornar-se numa fonte interessante de receitas, tendo em conta a qualidade do produto e comentários dos especialistas presentes. Posteriormente foi demonstrado pelo **Sr. Presidente da Câmara**, o **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** e o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, o desagrado e desconforto sentidos ao terem sido informados, através da comunicação social, da assinatura de um protocolo entre vários Concelhos limítrofes ao de Oleiros e a Cooperativa Portuguesa do Medronho.

Destacaram que, naquele momento, era entendido que o Município de Oleiros não esteve interessado em aderir ao projeto com a referida Cooperativa e demais Municípios, quando na verdade de nada tiveram conhecimento. Referiram ainda que sempre existiu a preocupação em valorizar o medronho como importante recurso da nossa região, visível nas várias mostras do medronho e da castanha decorridas. Foi ainda acrescentado pelo **Sr. Vereador Paulo Urbano** que a Cooperativa Portuguesa do Medronho e a Escola Superior Agrária de Coimbra, foram instituições presentes na última Mostra realizada, sendo que era efetivamente do conhecimento desta Cooperativa, a valorização dada por este Município, ao medronho. O **Sr. Presidente da Câmara** considerou ter sido uma atitude deselegante, sabendo que aqueles concelhos eram todos da mesma região. Informou ter tomado medidas e estar a trabalhar em conjunto com o Município da Sertã, num projeto no mesmo âmbito, sendo que ambos eram grandes produtores de medronho. Mais referiu da intenção de ter um projeto semelhante em parceria com a Universidade de Coimbra. O **Sr. Vereador António Dias** lembrou o trabalho conjunto, de alguns anos, feito entre produtores do concelho de Oleiros e o Instituto Politécnico de Coimbra, nomeadamente no que se refere à seleção de castas e espécies de medronheiros. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu ter sido com algum desapontamento que tinha lido a notícia e verificado que o Concelho de Oleiros não estava envolvido, aguardando uma razão para tal facto, naquela reunião. Prosseguiu congratulando os novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e do que considerou ter sido uma transição democrática e bem conduzida. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2016 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dois, da reunião realizada dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezasseis, depois de introduzida uma alteração sugerida pelo Sr. Vereador José Alípio no ponto 1.-----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----



----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a infraestruturas do Município, nomeadamente do Espaço Internet, Piscinas Municipais, Pavilhão Desportivo e Casa da Cultura, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de janeiro de 2016. Mais se apresentou o relatório estatístico do mês de dezembro de 2015, da Casa da Cultura. -----

2.2.1.2 - SEGURANÇA 24 Ld.ª -----

----- Foi presente, para conhecimento, a proposta apresentada pela empresa Segurança 24 Ld.ª, datada de vinte e sete de janeiro, para fornecimento e instalação de equipamentos de videovigilância e alarmes para o Armazém Municipal. O Sr. Vice - Presidente Victor Antunes explicou a proposta apresentada aos restantes membros do Executivo. Mais referiu, aquando questionado pelo Sr. Vereador António Mendes, que existia outra proposta da Prosecur. Foi unânime que o Armazém Municipal deveria estar equipado com um sistema de alarmes e videovigilância. -----

2.2.1.3 - CASA DA COMARCA DA SERTÃ -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela Casa da Comarca da Sertã, datado de 28 de janeiro, que remetia em anexo o Relatório e Contas do Mandato 2014/2015, assim como a Composição dos Corpos Sociais para o mandato 2016/2017. -----

2.2.1.4 - DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, nº 19, de 28 de janeiro de dois mil e dezasseis, do Anúncio de Procedimento n.º473/2016 - Obras de Loteamento Urbano em S. Sebastião - Oleiros - contratos públicos. -----

2.2.1.5 - ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS AUTARQUICOS INDEPENDENTES -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pela Associação em epígrafe, datado de um de fevereiro, no qual se solicitava a entrega dos documentos em anexo, nomeadamente carta e ficha de contactos, aos respetivos cidadãos independentes representados no Município de Oleiros, Assembleia Municipal e Freguesias. Os referidos documentos foram entregues aos Srs. Vereadores António Dias e José Alípio eleitos pela Plataforma de Cidadãos Independentes Mais Concelho de Oleiros. -----

2.2.1.6 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pela Associação em epígrafe, datado de vinte e nove de janeiro, solicitando a cedência gratuita das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Oleiros para treinos de Seleções Distritais - Sub/15 Futsal e

Sub/19 Fem, dia 21 de fevereiro de 2016. Mais solicitavam um apoio para as refeições dos atletas envolvidos e de alguns elementos das respetivas comitativas. -----

2.2.1.7 - EDP - DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação remetida pela EDP - Distribuição, com a referência Carta 84/16/AOGDCB, de 26 de janeiro de dois mil e dezasseis, cujo assunto remetia para Desvio/Modificação de Rede em Orvalho - Adjudicação, Nº de Requisição:190001597490, no Bairro do Covão do Seixo, em Orvalho. -----

2.2.1.8 - MOVIMENTO ENCONTROS DE JOVENS SHALOM -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Movimento em epígrafe, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezasseis, no qual se solicitava a colaboração da Câmara Municipal de Oleiros para que pudessem assumir a realização do Convívio Nacional desse Movimento. -----

2.2.1.9 - HERÓIS DA FRUTA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através de uma listagem apresentada, das 63 Autarquias atualmente parceiras do projeto "Heróis da Fruta - Lanche Escolar Saudável", sendo uma delas o Município de Oleiros. -----

2.2.1.10 - LIVRO "BARRAGENS, SOCIEDADE E AMBIENTE" -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pelo Sr. António Gonçalves Henriques, datado de vinte e cinco de janeiro, solicitando autorização para a utilização de uma imagem/fotografia pertencente ao Município de Oleiros, no livro em epígrafe. -----

2.2.1.11 - CTT - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelos CTT, com a referência 4160827, datado de vinte e dois de janeiro do corrente ano, no qual se informava da atualização de preços do Serviço Postal Universal e restantes serviços de Correio. -----

2.2.1.12 - EDP -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela EDP, datado de catorze de janeiro do corrente ano, no qual se informava da atualização de preços da eletricidade pela ERSE. Em anexo remetiam-se as tabelas com as tarifas de acesso às redes a vigorar em 2016. ---

2.2.1.13 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail enviado pelo 2.º Sargento, Comandante do Posto Territorial de Oleiros, com a referência e-mail nº 86/2016, datado de quinze de janeiro, solicitando colaboração à Câmara Municipal para efetuar uma reparação/substituição do portão

de acesso ao posto da GNR de Oleiros. -----

2.2.1.14 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através do ofício com a referência nº29/2016, datado de dezoito de janeiro, da Associação em epígrafe, através do qual se apresentava um pedido de colaboração do Município no IX Passeio Todo o Terreno "Pinhal Total".-----

2.2.1.15 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO DO ROQUEIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Associação em epígrafe, datado de 26 de janeiro, no qual se formalizava um convite para a "*matança do porco à moda antiga*", a todo o Executivo.-----

2.2.1.16 - INFORMAÇÃO N.º 25/16 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2016/3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI E 2ª ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número vinte e cinco barra dezasseis - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2016 / 3ª Alteração ao Orçamento e ao PPI, e 2ª às AMR's, datada de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número vinte e nove, datado de onze de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e sete centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e dois de janeiro a onze de fevereiro de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cinquenta e três e duzentos e sessenta e nove, a importância total de quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta euros e trinta centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números treze e vinte e três, na importância total de trinta mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e seis centimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 7/2016 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sete barra dois mil e dezasseis, datada de oito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”. -----

----- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais. --

----- Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão. -----

----- A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2016 da rubrica transferências correntes para as associações de Municípios, de três novos projetos/ ações que não estavam previstos no PPI nem nas AMR's, que são, a adaptação do PDM ao Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Stª Luzia, da requalificação do Miradouro do Zebro e a elaboração de mapas de ruído do Concelho. -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 1ª revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimento e às Atividades Mais Relevantes de 2016 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sete barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 6/2016 - VERBAS PARA

FREGUESIAS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número seis barra dois mil e dezasseis, datada de nove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- *O Município de Oleiros tem vindo no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a instituir uma prática de apoio às freguesias do concelho.*

----- *As autarquias estão cada vez mais empenhadas em dar cumprimento às leis e em dar resposta às inúmeras e diversas solicitações, face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;* -----

----- *As Juntas de Freguesia, no exercício das suas competências, dispõem de meios financeiros limitados;* -----

----- *A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que a Assembleia Municipal tem competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;*

----- *De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando nos casos concretos estes valores enquadrados dentro dos atuais acordos de execução;* -----

----- *Foi rececionado nestes Serviços, correspondência proveniente da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com os autos n.ºs 2 e 3 da empreitada de “Requalificação do Cemitério do Roqueiro”, no valor total de €13.307,05. -----*

----- *Assim, e nos termos do referido articulado, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição do apoio acima referido.» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número seis barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 27/2016 DO DAF - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA FREGUESIAS - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015

----- Foi presente a Informação número vinte e sete barra dezasseis - "Transferências de Verbas para as Freguesias- Recenseamento Eleitoral 2015", datada de oito de fevereiro, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na informação técnica

referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do concelho de Oleiros, constantes na tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com o número de eleitores inscritos à data de 31 de dezembro de 2014.

FREGUESIA	VERBA POR CONCELHO	VERBA POR ELEITOR	VERBA POR FREGUESIA	TOTAL POR FREGUESIA	TOTAL DO CONCELHO
ÁLVARO		1,10	25,00	26,10	
CAMBAS		1,62	25,00	26,62	
ESTREITO/VILAR BARROCO		5,15	25,00	30,15	
ISNA		1,01	25,00	26,01	
MADEIRÃ		0,81	25,00	25,81	
MOSTEIRO		1,62	25,00	26,62	
OLEIROS/AMIEIRA		10,84	25,00	35,84	
ORVALHO		2,65	25,00	27,65	
SARNADAS S.SIMÃO		1,20	25,00	26,20	
SOBRAL		0,90	25,00	25,90	
TOTAL	40,00	26,90	250,00	276,90	316,90

2.2.6 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 28/2016 DO DAF - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA FREGUESIAS - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 4 DE OUTUBRO DE 2015

----- Foi presente a Informação número vinte e oito barra dezasseis - "Transferências de Verbas para as Freguesias- Eleição da Assembleia da República - 4 de outubro de 2015", datada de oito de fevereiro, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do concelho de Oleiros, constantes na tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com as despesas tidas com o processo eleitoral.-----

FREGUESIA	VERBA POR CONCELHO	VERBA POR ELEITOR	VERBA POR FREGUESIA	TOTAL POR FREGUESIA	TOTAL DO CONCELHO
ÁLVARO		4,08	42,43	46,51	
CAMBAS		6,42	42,43	48,85	
ESTREITO/VILAR BARROCO		20,26	42,43	62,69	
ISNA		3,92	42,43	46,35	
MADEIRÃ		3,10	42,43	45,53	
MOSTEIRO		6,26	42,43	48,69	
OLEIROS/AMIEIRA		42,90	42,43	85,33	
ORVALHO		10,62	42,43	53,05	
SARNADAS S.SIMÃO		4,66	42,43	47,09	
SOBRAL		3,54	42,43	45,97	
TOTAL	€ 215,39	€ 105,76	€ 424,30	€ 530,06	€ 745,45

2.2.7 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 29/2016 DO DAF - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA FREGUESIAS - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 4

DE OUTUBRO DE 2015 - COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DA MESA -----

----- Foi presente a Informação número vinte e nove barra dezasseis - "Transferências de Verbas para as Freguesias- Eleição da Assembleia da República - 4 de outubro de 2015 - Compensação aos Membros da Mesa", datada de nove de fevereiro, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do concelho de Oleiros, constantes na tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com as despesas provenientes com a compensação dos membros de mesas.-----

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Nº. MEMBROS DA MESA	TRANSFERÊNCIA P/FREGUESIAS
ÁLVARO		5	250,00
CAMBAS		5	250,00
ESTREITO/VILAR BARROCO	1	5	750,00
	2	5	
	3	5	
ISNA		5	250,00
MADEIRÃ		5	250,00
MOSTEIRO		5	250,00
OLEIROS	1	5	1.000,00
	2	5	
	3	5	
	4	5	
ORVALHO		5	250,00
SARNADAS SÃO SIMÃO		5	250,00
SOBRAL		5	250,00
TOTAL		75	3.750,00

2.2.8 – ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO - QUOTA -----

----- Foi presente o ofício com a referência vinte e cinco barra dezasseis, datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezasseis, remetido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, solicitando o pagamento relativo à quota de associado, ao abrigo do Protocolo de Cooperação do Projeto Global das Aldeias do Xisto. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o pagamento da quota anual, no valor de sete mil seiscientos e oitenta euros, a pagar trimestralmente e em prestações iguais à ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, mediante apresentação de fatura correspondente. -----

2.2.9 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA ANUAL -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento da quota anual da Associação Nacional de

Municípios Portugueses relativa ao ano de dois mil e dezasseis, através da fatura ND 2016/63, de vinte e nove de janeiro do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes da quota anual no valor de quatro mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos.-----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO DE IP - ORVALHO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001595357, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo à nova ligação de iluminação pública, na Rua do Castelo, em Orvalho, na freguesia de Orvalho. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de trezentos e catorze euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - SOBRAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001595360, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo à alteração de potência de iluminação pública, na Rua do Lagar, em Sobral de Cima, na freguesia de Sobral. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de trinta e seis euros e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO Nº 60/16 DO GT - PROCESSO Nº I - 6.16 -----

----- Foi presente a Informação número sessenta barra dezasseis, relativa ao processo nº I - 6.16, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte de janeiro, cujo assunto remetia para " Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de águas residuais - Fossa Séptica de Cardosa". A Câmara Municipal teve conhecimento através da informação em epígrafe, da necessidade de apresentar uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de setecentos euros, a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. de forma a garantir que a Licença de Utilização de domínio Hídrico com o título nº L009348.2014.RH5 tenha validade perante a ARH Tejo e salvasse qualquer situação de incumprimento. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, promover junto de uma seguradora a celebração de uma apólice de seguro no valor de setecentos euros nos termos apresentados na informação em epígrafe e respetiva documentação em anexo. -----

2.3.3 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADAS -----**2.3.3.1 - ARRUAMENTOS EM PANASQUEIRA** -----

----- Foi presente a informação número setenta e quatro barra dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Receção Definitiva da Empreitada - Arruamentos em Panasqueira", do empreiteiro Isidoro Correia da Silva, Ld.^a. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.2 - PAVIMENTAÇÃO EM ENTRE EN 238 (MOSTEIRO) E VALE SOUTO -----

----- Foi presente a informação número setenta e cinco barra dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Receção Definitiva da Empreitada - Pavimentação EM entre EN 238 (Mosteiro) e Vale Souto", do empreiteiro Mendes Transportes S.A.. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.3.3 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - PAV. EM ENTRE EN 238 (MOSTEIRO) E PONTE DA VARGINHA -----

----- Foi presente a informação número setenta e seis barra dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Receção Definitiva da Empreitada - Outras Pavimentação - Pav. EM entre EN 238 (Mosteiro) e Ponte da Varginha", do empreiteiro Mendes Transportes S.A.. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.3.4 - CAMADA DE DESGASTE 2011 - FREGUESIAS DE OLEIROS, ÁLVARO, CAMBAS E SOBRAL -----

----- Foi presente a informação número setenta e oito barra dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Receção Definitiva da Empreitada - Camada de Desgaste 2011 - Freguesias de Oleiros, Álvaro, Cambas e Sobral", do empreiteiro Nivelvias S.A.. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar a receção definitiva da empreitada em

epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.--

2.3.4 - REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

2.3.4.1 - CAMADA DE DESGASTE 2011 - FREGUESIAS DE OLEIROS, ÁLVARO, CAMBAS E SOBRAL -----

----- Foi presente a informação número setenta e sete barra dezasseis, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao "Regime Excecional de Liberação de Cauções - Camada de Desgaste 2011 - Freguesias de Oleiros, Álvaro, Cambas e Sobral ". A Câmara Municipal, de acordo com a informação acima citada, deliberou por **unanimidade**, aprovar a liberação de sessenta por cento (60%) da caução da empreitada em epígrafe, à Nivelvias S.A.. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3.5 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.3.5.1 - CRIAÇÃO DE APLICAÇÃO PARA TELEMÓVEL DO CONCELHO DE OLEIROS COM MAPA INTERATIVO -----

----- Foi presente a informação número cento e onze barra dezasseis, datada de oito de fevereiro do corrente ano, relativa ao processo nº F-04/2016, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Criação de aplicação para telemóvel do concelho de Oleiros com mapa interativo". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) do nº 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Criação de aplicação para telemóvel do concelho de Oleiros com mapa interativo", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que a intenção em criar esta aplicação surgiu da manifestação dessa necessidade em reuniões decorridas entre Câmara Municipal e as Unidades de Alojamento do Concelho de Oleiros, para mais facilmente localizarem as referidas unidades assim como outros pontos de interesse no Concelho. -----

2.3.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 5/2016 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO

MUNICÍPIO DE OLEIROS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinco barra dois mil e dezasseis, datada de nove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- **« Considerando que:** -----

----- **a) Em reunião da Câmara Municipal datada de 27 de novembro de 2015 foi deliberado (i) autorizar o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Oleiros e (ii) publicitar a deliberação nos termos do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento;** -----

----- **b) Tendo sido publicitada a deliberação, não foram apresentadas quaisquer sugestões no prazo fixado para o efeito;** -----

----- **c) A revisão do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Oleiros visa a adaptação do Regulamento às alterações legislativas, fixando-se limitações que procuram assegurar mecanismos de equilíbrio entre os legítimos interesses empresariais e de recreio, por um lado, e o direito ao bem-estar, ao descanso e à proteção da segurança e da qualidade da vida dos munícipes, por outro lado;** -----

----- **d) Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua redação atual, na fase de elaboração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Oleiros, a Câmara Municipal procederá à consulta da Guarda Nacional Republicana, Juntas de Freguesias, União dos Sindicatos de Castelo Branco - CGTP e Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Sertã;** -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere proceder à consulta da Guarda Nacional Republicana, Juntas de Freguesias, União dos Sindicatos de Castelo Branco - CGTP e Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Oleiros, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Sertã, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da receção do Projeto de Regulamento, para posterior submissão do mesmo a apreciação pública, considerando o resultado da consulta às referidas entidades.» -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referindo-se ao artigo 18.º do projeto de

regulamento em apreciação, que as molduras contraordenacionais eram desfasadas, com as coimas a aplicar muito exageradas relativamente ao que podia ser a infração, nomeadamente no tocante a pessoas coletivas. O **Sr. Presidente da Câmara** considerou que o anteriormente apontado podia ter por base o disposto na lei. O **Sr. Vereador António Dias** destacou não ter conhecimento dessa disposição, contudo distinguiu que, por lei, as coimas a aplicar a pessoas coletivas deviam ser o dobro às aplicadas a pessoas singulares. Identificando que essa correspondência não se verificava no documento em apreço, havendo uma ordem de grandeza e discrepância muito grandes. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou que se aprovasse o assunto em apreciação, com a ressalva relativamente ao constante no artigo 18.º, que se os valores apontados para as coimas não tivessem de obedecer a uma lei, que os mesmos seriam alterados, baixando os valores em causa, nos termos do exposto pelo Sr. Vereador António. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu que os horários de funcionamento propostos deveriam ser mais alargados. O **Sr. Vice-Presidente Victor Antunes** destacou o facto de ser ainda um projeto de regulamento, sendo que de seguida, o mesmo seria colocado à consideração das entidades referidas na proposta em apreciação. O **Sr. Presidente da Câmara**, relativamente ao apontado pelo Sr. Vereador José Alípio, referiu que podiam ainda ser sugeridas alterações durante o período de discussão pública, posteriores às considerações da entidades referidas na proposta. ---
----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinco barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - CARLA NEVES ALVES LOURENÇO -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-11/2014, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Carla Neves Alves Lourenço, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos. -----

2.4.1.2 - INÊS CATARINA ALVES MARTINS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-3/2014, datada de vinte e seis de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Inês Catarina Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos. -----

2.4.2 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – JOSÉ EDUARDO MENDES ALVES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-8/2016, datada de vinte e seis de janeiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida informação, do pedido de apoio apresentado pelo Sr. José Eduardo Mendes Alves, residente na Rua Cabo da Devesa, Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

2.4.3 – INFORMAÇÃO SOCIAL Nº5/2016 - APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número cinco barra dois mil e dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social, relativa ao processo n.º17, datada de vinte e nove de janeiro, referente a "Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos - Saúde e Deficiência". Com base na informação técnica em epígrafe e documentação em anexo foi deliberado, por **unanimidade**, assegurar os encargos tidos com transporte em ambulância ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, no valor de cento e doze euros e vinte cêntimos, ao Sr. Emanuel Garcia, filho do requerente Alfredo dos Reis. -----

2.4.4 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES

2.4.4.1 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - PARTICIPAÇÃO NA VI FEIRA AGRO-AGRÁRIA 2016 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 00160, datado de

quinze de janeiro, remetido pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco. No mesmo, solicitava-se a associação do Município à VI Feira Agro - Agrária 2016, como patrocinador, facultando um apoio no valor de quinhentos euros. Foi deliberado, por **unanimidade**, não conceder o referido patrocínio em virtude do já protocolado com este Instituto. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ADJUDICAÇÃO -----

2.5.1.1 - CAIXAS DE MEDICAMENTOS SEMANAIS - PILBOX -----

----- Com base na informação nº 63.16, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, datada de vinte de janeiro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento "Caixas de Medicamentos Semanais - Pilbox", à empresa Innophar, Ld.^a, pelo valor de oito mil trezentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2 - DESPACHO Nº 2/2016 - TOLERÂNCIA DE PONTO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número dois barra dois mil e dezasseis, datado de quatro de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Tolerância de Ponto". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho no uso da competência que lhe confere a alínea a) do número 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que concedeu tolerância de ponto, a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, da seguinte forma, 50% dos trabalhadores no dia oito de fevereiro e 50% no dia nove de fevereiro de forma a assegurar os serviços municipais. -----

O Sr. **Vereador António Dias** referiu o facto de haver poucos feirantes no dia da feira semanal que coincidiu com o dia de Carnaval, alertando que houvesse, numa próxima vez, preocupação em remarcar esse dia de feira noutra data. Foi explicado pelo Sr. **Vereador Paulo Urbano** que o mau tempo que se fazia sentir, esteve na origem da pouca confluência de feirantes. Acrescentou o Sr. **Vice - Presidente Victor Antunes** que os próprios feirantes manifestaram ao funcionário da Câmara Municipal que cobra os terrados da feira semanal, a intenção de manter o mercado semanal naquele dia. -----

2.5.3 - DESPACHO Nº 3/2016 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM LADEIRA, FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número três barra dois mil e dezasseis, datado de oito de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Aquisição de prédio Rústico

sito em Ladeira, freguesia de Oleiros - Amieira". -----

2.5.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS -----

2.5.4.1 - DESPACHO Nº 4/2016 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 6000 SACOS DE CIMENTO - JANEIRO 2016 -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número quatro barra dois mil e dezasseis, datado de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Fornecimento contínuo de 6000 sacos de cimento - janeiro 2016". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho dado para início da abertura de procedimento. -----

O Sr. Vereador Paulo Urbano questionou como era feita a entrega dos sacos de cimento. O Sr. Vice - Presidente Victor Antunes explicou que mediante necessidade verificada, eram trazidos sacos de cimento com uma viatura da Câmara Municipal. O Sr. Vereador António Dias mencionou não concordar com o anteriormente exposto. Destacou não aceitar que o transporte dos sacos de cimento fosse feito com um veículo da Câmara Municipal devendo sim ser realizado pelo concessionário que vendeu o material. Considerou ainda que a Câmara poderia comprar esse material diretamente à fábrica, sob pena do concurso ser apenas um concurso de comissões. O Sr. Vice - Presidente Victor Antunes informou que a fábrica não vendia diretamente os produtos, tendo que os mesmos ser comprados através dos concessionários. Mais informou que a Câmara dispunha de recursos humanos e de veículos para não colocar, neste procedimento, o transporte do produto a ser adquirido, conseguido assim um custo mais baixo dos referidos sacos de cimento, através da rentabilização dos recursos existentes no Município. Contudo, futuramente, poderá este tipo de procedimento incluir dois orçamentos para a compra de sacos de cimento a incluir e a não incluir o transporte dos mesmos desde a fábrica até ao Armazém Municipal. O Sr. Vereador José Alípio referiu ainda que também se devia considerar a compra diretamente à fábrica num futuro procedimento, caso fosse possível. -----

2.5.4.2 - DESPACHO Nº 5/2016 - BENEFICIAÇÃO DO C.M. ENTRE CRUZAMENTO DA CORUJEIRA E A CAPELA DA LONGRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número cinco barra dois mil e dezasseis, datado de oito de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Beneficiação do C.M. entre cruzamento da Corujeira e a Capela da Longra". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do despacho dado para início da abertura de procedimento. -----

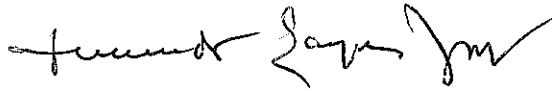
Usou da palavra o Sr. Vereador António Dias para solicitar ao Sr. Presidente que lhe fosse facultada informação sobre a Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior

Sul, nomeadamente o protocolo estabelecido entre a Câmara e a referida Associação, assim como eventuais alterações ao mesmo. Pediu ainda informação acerca de ordens de pagamento para aquela entidade. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

